



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Batalhão *Gustav Salinger* (Dec. Est. nº 3.928/02)

BOLETIM INTERNO Nº 15/2025

Quartel em Blumenau - SC, 16 de abril de 2025. (QUARTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO - TÍTULO DE RECOMPENSA

Despacho

Referência: [SGPe CBMSC 8331/2025]

1. Na solicitação contida no ofício nº 410-25-3 ° BBM, do 1º Sgt BM Mtcl 924342-9 Edson Marcelo Werner, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, a fim de tratar de assunto de interesse particular, a contar de 14 de abril de 2025, dou o seguinte despacho;

1. Autorizado a título de recompensa
2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 09 de abril de 2025.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Comandante da 4ª/3º BBM (SSCI - Blumenau)

DISPENSA DO SERVIÇO - TÍTULO DE RECOMPENSA

Despacho

Referência: [SGPe CBMSC 8455/2025]

1. Na solicitação contida no ofício nº 410-25-3º BBM, do 2º Sgt BM Mtcl 925278-9 Marcelo Fernandes, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para adiantamento de usufruto de férias, a fim de tratar de assunto de interesse particular, a contar de 14 de abril de 2025, dou o seguinte despacho;

1. Autorizado a título de recompensa
2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 11 de abril de 2025.

Major BM MARCUS VINICIUS ABRE

Comandante da 4ª/3º BBM (SSCI - Blumenau)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO - LUTO

Despacho Nº 032

Referência: [SGPe CBMSC 8535/2025]

1. Concedo licença de luto ao Sd BM Mtcl 691765-8 Fernando Tiago Klabunde, do 1º/1ª/3ºBBM – Blumenau, pelo período de 8 (oito) dias, a contar de 10 de abril de 2025, em virtude do falecimento de seu sogro, Sr. Charles Schaefer, conforme Certidão de Óbito apensada ao processo e de acordo com o inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, Art. 3º da Portaria CBMSC nº 135, de 26 de março de 2020, e ainda conforme o inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Publicar em BI.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar este processo no SGPe.

Blumenau, 14 de abril de 2025.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM BANCO DE HORAS

DESPACHO Nº 30-25-3ª-3º BBM

Referência: [SGPe CBMSC 08494/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 422-25-3ºBBM do Sd BM Mtcl 692.096-9 Guilherme LUNARDELLI do 1º/3ª/3ºBBM - Brusque, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 18 de abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 11 de abril de 2025.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

DESPACHO Nº 31-25-3ª-3º BBM
Referência: [SGPe CBMSC 08574/2025]

Na solicitação contida no Ofício nº 427-25-3ºBBM do Cb BM Mtcl 930.175-5 GIOVANI Araujo do 1º/3ª/3ºBBM - Brusque, o qual solicita desconto de 24 (vinte e quatro) horas em banco de horas no dia 19 de abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Insira-se no SIGRH;
3. Publique-se em BI; e
4. Arquive-se o presente processo no SGPe.

Brusque-SC, 14 de abril de 2025.

Capitão BM RAFAEL DE FÁVERI
Comandante da 3ª/3º BBM (Brusque)

Na solicitação contida no Ofício Nº 429/2025 do Sd BM Mtcl 691.654-6 Bruno Vargas BELEM do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 26 de abril de 2025, no período compreendido entre às 06:45 e 08:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 14 de abril de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante da 2ª Companhia (Timbó)

Na solicitação contida no Ofício Nº 432/2025 do Sd BM Mtcl 691.609-0 Marcelo Silva VELHO do 1º/2ª/3ºBBM - Timbó, o qual solicita desconto em banco de horas no dia 26 de abril de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. archive-se.

Timbó, 14 de abril de 2025.

Capitão BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Comandante da 2ª Companhia (Timbó)

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 08/3ºBBM/2025, de 04 de abril de 2025.

Designação de COMISSÃO INTERNA PERMANENTE, responsável pela avaliação, controle e supervisão de descarga de Viaturas e pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 3º BBM.

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, em cumprimento a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA, publicada no DOE nº 21.211, de 28 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas de administração de bens móveis permanentes e de consumo, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 3º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- Cap BM Mtcl 931.893-3 Jonas Lemos TALAISYS– Presidente;
- 3º Sgt BM Mtcl 922.553-6 SÉRGIO Luiz Alves – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 921.584-0 Robson MILBRATZ – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 927772-2 Éder WANDER Gonzaga Neves – Membro.

Art. 2º A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata da Reunião.

Art. 3º Fica REVOGADA a Portaria nº 38/3º BBM/2024, datada de 13 de dezembro de 2024.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI

Comandante do 3º BBM (Blumenau)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - TRANSCRIÇÃO DE NOTA

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste ofício registrar elogio formal ao Bombeiro Comunitário Sr. Matheus Westphal, lotado neste respeitável Corpo de Bombeiros, pela conduta exemplar demonstrada durante ocorrência policial atendida por esta guarnição no dia 06/04/2025 Domingo, na Rua Bonifácio Haendchen, nº 4955, bairro Belchior, município de Gaspar – SC. Na referida ocasião, tratava-se de sinistro de trânsito com vítima, que envolveu múltiplas infrações e fuga do local por parte de um dos condutores. O Sr. Matheus Westphal, mesmo não estando em serviço e ao tomar conhecimento do sinistro por estar nas imediações, prontamente se deslocou ao local munido de seu kit de primeiros socorros e realizou, com competência e iniciativa, o primeiro atendimento à vítima, antes mesmo da chegada das equipes especializadas. Sua postura evidenciou não apenas o compromisso com a missão do Corpo de Bombeiros, mas também altruísmo, preparo técnico e elevado senso de responsabilidade cívica e humanitária, características que dignificam e enaltecem o nome da Corporação perante a comunidade. Diante do exposto, solicitamos a gentileza de que este registro de elogio seja averbado na ficha funcional do referido Bombeiro Comunitário, como reconhecimento por

sua pronta resposta e atitude proativa, que certamente contribuíram para a preservação da vida e a boa condução da ocorrência. Reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Major PM EDUARDO JOAO STEIL
Comandante da 2ª/18º BPM (Gaspar)

Tenente-Coronel BM MATEUS MUNIZ CORRADINI
Comandante do 3º Batalhão (Blumenau)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OVW8316I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS MUNIZ CORRADINI (CPF: 007.XXX.999-XX) em 16/04/2025 às 12:32:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 18:06:25 e válido até 25/02/2119 - 18:06:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4MI8xODJfMjAyNV9PVlc4MzE2SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000182/2025** e o código **OVW8316I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.